



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS Nº 02 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

### ESCLARECIMENTOS

**QUESTIONAMENTO:** vem respeitosamente, solicitar **ESCLARECIMENTO**, conforme termos elencados a seguir.

**I** – Qual a voltagem do produto licitado no item 8 (Nobreak), do lote 04?

**II** – Entendemos que, para o item 6.9. transcrito abaixo, bastará a apresentação do catálogo, excluindo apresentação dos demais documentos indicados, como manuais, declaração do fabricante, estando, portanto, apto para participar do presente certame.

*"6.9. As licitantes deverão apresentar descrição detalhada dos equipamentos ofertados, e anexar a respectiva documentação técnica através de catálogos, folder, declaração do fabricante e/ou manuais, para comprovação das especificações técnicas mínimas, fazendo constar da proposta técnica a identificação e página do documento onde se encontra descrita cada uma das características ofertadas"*

Esta correto o entendimento?

**RESPOSTA 1:** O equipamento deverá ser Bivolt, 115/127/220v~.

**RESPOSTA 2:** O entendimento está parcialmente correto, o Conselho Federal de Odontologia precisa da comprovação de todos os itens solicitados conforme edital, caso a comprovação de todos os itens esteja comprovado ponto a ponto com identificação e página no documento que será apresentado (catálogo, folder, declaração do fabricante OU manuais), este se faz suficiente para atendimento do item 6.9.

Brasília, 13 de maio de 2022.

**RAFAEL COSTA BENTO**  
Pregoeiro